



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



LEI Nº. 1.077 DE 17 DE MARÇO DE 2021

“EMENTA: Autoriza a chefe do Poder Executivo do Município de Ibicaraí a firmar convênios de interesse municipal com órgãos públicos das esferas estadual e federal, entidades privadas e/ou filantrópicas e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Ibicaraí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a firmar convênios com órgãos públicos das esferas estadual e federal e entidades de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam ações nas áreas de esportes, meio ambiente, educação, saúde e serviços comunitários, bem como outros objetivos de relevante interesse social, incluindo fins filantrópicos, em geral, que porventura se identifiquem com as necessidades da comunidade Ibicaraiense.

Art. 2º- Os convênios deverão ter objetivos de ordem social e coletiva, redação clara e transparência ao que se refere às partes envolvidas.

Art. 3º- Ficam convalidados todos os convênios de prestação continuada que ainda estejam em tramitação e tenham sido celebrados pelo executivo municipal, embasado em autorização legislativa anterior, visando evitar solução de continuidade que possa prejudicar serviços essenciais.

Art. 4º- A delegação aqui autorizada terá sua vigência até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 5º- O Poder Executivo deverá enviar cópia de todos os convênios e contratos que forem firmados na vigência desta autorização, visando garantir a transparência e a garantia das atribuições fiscalizatórias e legais do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º- Esta lei terá seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA, em 17 de março de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40